



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 039/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para estudo, ao servidor **Alécio Soares Martins**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005, em concordância com a Lei Municipal 067/2017, de 06 de julho de 2017.

- Considerando o requerimento do servidor **Alécio Soares Martins**, datado de 11 de fevereiro de 2022;
- Considerando o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e o interesse da Administração Municipal em estimular o aprendizado e a formação dos profissionais de Educação;

### RESOLVE:

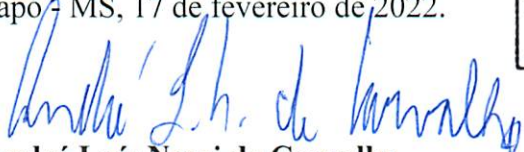
**Art. 1º**- Conceder, 02 (dois) anos de Licença Particular para estudo, ao Servidor Público Municipal Sr. **Alécio Soares Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, lotado na Secretaria Municipal Educação e Esportes, Escola Municipal Indígena Nandejara – Extensão Lóide Bonfim de Andrade, a partir desta data, com ônus para a origem.


**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar Declaração com rubrica dando ciência, que após a conclusão dos estudos terá a obrigação de retribuir ao município o período de estudo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 17 de fevereiro de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3079</u> na data <u>27/04/22</u>
Pág. <u>99</u>


Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019